



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01/94

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE
ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO;

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os Vereadores aprovaram e EU, PROMULGO a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criado neste Município o Distrito com denominação de ARAGUAIA e jurisdição extensiva ao Distrito de Marechal Floriano, limitando-se ao Norte por Santa Maria, a Leste com Marechal Floriano e ao Sul com Alfredo Chaves.

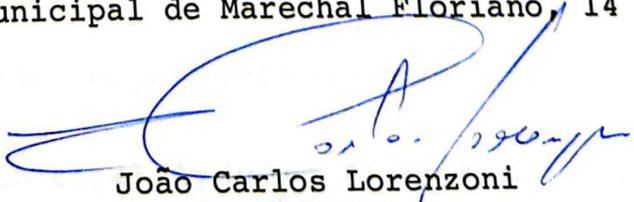
Art. 2º - A presente Resolução será submetida ao "referendum" do órgão competente do estado, inclusive para efeito de se cumprir o disposto no Art. 18, inc. X da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de dezembro de 1994.


João Carlos Lorenzoni
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano
no livro nº 02 de Registro de Resoluções FL. 6 frente e verso, em
de dezembro de 1994, e Publicada na Câmara Municipal de Marechal Floriano
no, em 14 de dezembro de 1994.



Thaís das Graças Roman das Chagas
Diretora da C.M.M.F.